



## PORTARIA Nº 2261/2024

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

### RESOLVE:

Nomear o Advogado **EDGAR JOSE GALILHETI – OAB/SC 8.646** como Vice-Diretor Geral da Escola Superior da Advocacia (ESA-OAB/SC), com vigência até 31/12/2024.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.



**CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO**  
Presidente